



PROCESSO	: 193.760-0/2024
INTERESSADA	: ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS
PROCEDÊNCIA	: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO	: APOSENTADORIA
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

RAZÕES DO VOTO

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, inclusive quanto ao cálculo dos proventos, podendo ser devidamente registrada a portaria correspondente.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer 5.698/2024, do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar 269/2007 e arts. 10, XXIII, 211, II, da Resolução Normativa 16/2021 deste Tribunal, VOTO no sentido de REGISTRAR a Portaria 168/2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso 4.612, referente a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, concedida à Sr.^a **Rosemeire Maria Souza Santos**, inscrita no CPF 395.428.231-34, servidora efetiva no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS – Perfil Nutricionista, Classe D, Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em Várzea Grande/MT, conforme fundamentação constante da referida portaria, considerando **LEGAL** o cálculo de proventos apresentado no documento externo 548749/2024.

É como voto.

À Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, para que o processo seja julgado em bloco, nos termos do artigo 3º da Resolução Normativa 12/2024 – PP.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2025.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

